



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000
CNPJ: 16.445.843/0001-31

DECRETO MUNICIPAL Nº 57 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia **COORDENADOR (A) VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA** dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear (a) a Srª MILENE DE CARVALHO ARRUDA, COORDENADOR (A) VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, com as vantagens e vencimentos inerentes ao Cargo.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal